



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETO nº. 010/2022

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

• Considerando o estabelecido no Art. 41, inciso IV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos;

• Considerando o Decreto nº 18486/2022 do Poder Executivo.

DECRETA:

1º - A Câmara de Vereadores do Município de Dois Vizinhos DETERMINA como Ponto Facultativo, com suspensão das atividades normais do Poder Legislativo, o dia 17 de junho de 2022, em razão do Feriado de Corpus Christi.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em sete de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

Publicado no _____

N.º da Edição _____

Data _____

Página(s) _____

Vista _____

Problema nº _____